



## **RELATO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA: AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ E OS ODS – OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA**

Aline Meneses de Moura, Agência das Bacias PCJ, [aline.meneses@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:aline.meneses@agencia.baciaspcj.org.br)  
Ivens de Oliveira, Agência das Bacias PCJ, [ivens.oliveira@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:ivens.oliveira@agencia.baciaspcj.org.br)  
Kátia Rossi Gotardi Piccin, Agência das Bacias PCJ, [katia.gotardi@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:katia.gotardi@agencia.baciaspcj.org.br)  
Larissa Lucianetti Oliveira, Agência das Bacias PCJ, [larissa.lucianetti@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:larissa.lucianetti@agencia.baciaspcj.org.br)  
Patrícia G. de Aguiar Barufaldi, Agência das Bacias PCJ, [patricia.barufaldi@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:patricia.barufaldi@agencia.baciaspcj.org.br)

### **1. Introdução**

A [ONU](#) reconheceu no ano 2000, o imenso potencial de contribuição das empresas para a adoção de valores alinhados aos direitos humanos e a preservação ambiental, estimulando práticas de responsabilidade corporativa. Neste mesmo ano foi lançado, pela ONU, o Pacto Global – é uma iniciativa voluntária que fornece diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania por meio de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras. No Brasil, a iniciativa é representada pela [Rede Brasil do Pacto Global](#), com cerca de 800 participantes distribuídos entre empresas privadas, organizações não empresariais, com o envolvimento e participação da sociedade civil, bem como de órgãos públicos que atuam de forma intensa no alinhamento das práticas corporativas, baseadas nos 10 (dez) Princípios do Pacto Global, os quais são derivados das seguintes declarações: Declaração Universal de Direitos Humanos; Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho; Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. Segundo a ONU, quem integra o Pacto Global, também, assume a responsabilidade de contribuir com a Agenda 2030, um plano de ação global para o alcance das 169 metas, distribuídas em 17 ODS, a serem implementadas no período 2016 a 2030 visando a promoção de uma vida digna a todos, sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações. Para as signatárias do Pacto Global, a atitude de identificar e correlacionar as metas dos ODS com as ações trabalhadas em seu dia a dia visa melhorar de forma contínua os processos internos relacionados a sustentabilidade corporativa, bem como a sustentabilidade do meio em que ela está integrada. No caso da Agência das Bacias PCJ, junto aos Comitês PCJ e por meio das ações executadas nas Bacias PCJ. Diante disso, em 2018, a Agência das Bacias PCJ assina o termo de adesão para ser signatária do Pacto Global da ONU, sendo a primeira Agência de Bacias do mundo a aderir ao Pacto Global, com o compromisso de contribuir não somente por meio dos princípios do Pacto Global, mas também com a Agenda 2030.

### **2. Descrição da experiência técnica realizada**

Este trabalho foi desenvolvido em 13 (treze) meses, com início em maio de 2022 até junho 2023 e contou com quatro etapas. A execução das etapas ocorreu totalmente no formato on-line, a fim de não sobrepor as atividades rotineiras dos colaboradores da instituição, de forma colaborativa e anônima. Para considerar eficientes as definições de quais metas dos ODS as



ações da Agência das Bacias PCJ contribuem de forma efetiva, o trabalho considerou a participação dos colaboradores, em cada aplicação de formulário, de no mínimo de 50% de participação.

### **3. Metodologia utilizada para desenvolvimento e execução da experiência técnica**

Para o desenvolvimento deste projeto foram utilizadas as diretrizes do SDG Compass, guia de orientação sobre como definir e alinhar as suas estratégias para contribuição e o atingimento das metas dos ODS. O guia apresenta cinco passos para auxiliar essas entidades a maximizarem suas contribuições para com as metas dos ODS. Estes são baseados no reconhecimento da responsabilidade das instituições no cumprimento de todas as legislações relevantes, no respeito dos padrões internacionais mínimos e tratamento prioritário de todos os impactos negativos nos direitos humanos (SDGCOMPASS, 2015). O SDG COMPASS é estruturado em seções que tratam de cada um dos cinco passos do guia: 1) Entendendo os ODS - Primeiramente, as organizações são auxiliadas a se familiarizar com os ODS a fim de compreendê-los, 2) Definindo prioridades - Após o entendimento dos ODS as instituições são incentivadas a definir as suas prioridades com base em uma avaliação de seus impactos (atuais e futuros) relacionando as atividades da instituição com os ODS, 3) Estabelecendo metas - Após estabelecer os ODS prioritários serão analisadas e definidas as metas que a instituição, por meio de suas atividades, poderá contribuir com a agenda 2030, 4) Integração - Neste passo, refere-se à integração da sustentabilidade na instituição, ou seja, relacionar os ODS a ações da organização a fim de atingir as metas estabelecidas no passo anterior, 5) Relato e comunicação - Relacionando os ODS com as ações das organizações é possível que sejam relatadas e divulgadas informações mais efetivas a respeito de seus avanços no sentido do desenvolvimento sustentável, podendo utilizar indicadores comuns e uma série de prioridades compartilhadas. A seguir o detalhamento das etapas, seguindo os passos do SDG Compass:

- ETAPA 1ª - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA AOS COLABORADORES;
- ETAPA 2ª – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CONHECENDO OS 17 ODS E SUAS METAS;
- ETAPA 3ª – APLICAÇÃO DE FORMULÁRIO DE PESQUISA E COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES;
- ETAPA 4ª – ANÁLISE DOS DADOS/RESULTADOS – COMPILAÇÃO E ORGANIZAÇÃO.



#### 4. Resultados

A partir dos dezessete formulários enviados, durante 08 (oito) meses, com uma média de 56% de colaboradores respondentes, observou-se que as metas mais mencionadas como ações rotineiras foram:

- a) Meta 1.4: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a serviços sociais, infraestrutura básica, novas tecnologias e meios para produção, tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso equitativo à terra e aos recursos naturais.
- b) Meta 2.4: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.
- c) Meta 3.3: Até 2030 acabar, como problema de saúde pública, com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária, hepatites virais, doenças negligenciadas, doenças transmitidas pela água, arboviroses transmitidas pelo aedes aegypti e outras doenças transmissíveis.
- d) Meta 5.5: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública, em suas dimensões política e econômica, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.
- e) Meta 6.3: Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente.
- f) Meta 12.2: Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
- g) Meta 13.3: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mudança do clima, seus riscos, mitigação, adaptação, impactos, e alerta precoce.
- h) Meta 15.3: Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.



- i) Meta 15.b: Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar e proporcionar incentivos adequados ao manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.
- j) Meta 17.17: Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

A seguir são apresentadas a relação feita pelo GT ODS com base nas metas priorizadas pelos colaboradores de acordo com as atividades das Diretorias, Coordenadores e Assessorias da Agência das Bacias PCJ, de acordo com a [Deliberação dos Comitês PCJ nº 391/21, de 10/12/2021](#) que “Aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2022 e dá outras providências”.

Diretoria - a única meta dos ODS relacionada com as atividades da Diretoria foi 17.17, pois por meio dessas ações desenvolvidas pela área possibilita o incentivo e promoção de parcerias eficazes com instituições públicas, como parcerias com outras entidades que, também, desempenham as funções de Agências de Águas e com instituições privadas que auxiliam no desenvolvimento de ações relacionadas a restauração ecológica e saneamento rural, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias;

Assessoria de Comunicação - identificamos que as mais relacionadas com as ações da Assessoria de Comunicação foram as metas 13.3 e 17.17, pois a meta 13.3 é correlacionada as atividades que envolvem educação sobre a questão hídrica no clima no âmbito das Bacias PCJ, como as Campanhas de dia mundial da água, do meio ambiente e de estiagem, “A questão central da meta 13.3 é buscar garantir que todos tenham acesso ao conhecimento e à informação sobre a mudança do clima, o que acontece por meio da educação, principalmente de crianças e jovens, e da conscientização de todos os cidadãos e das instituições...” (IPEA, 2019, p. 26). Em relação a meta 17.17 as ações da Assessoria de Comunicação atendem no quesito de contribuir com parcerias no âmbito do setor privado em relação a empresas que contribuem para a produção de atividades com o viés desde educacional, até promover campanha publicitária institucional. A ação “Produção Folders/Cartilhas/Livros/Revistas etc.” não há meta relacionada, pois é uma ação interna da área, em que há produção de documentos para atividades internas da instituição.

Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos - relacionadas com as atividades da CASGRH são as metas 5.5, 13.3 e 17.17, pois por meio das ações desenvolvidas pela área a meta 5.5 é identificada na ação do “Processo eleitoral dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL)” que proporciona a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão, como podemos verificar que há participação em Câmaras Técnicas (CT) de 37% de representantes mulheres (COMITÊS PCJ, 2022, p.75). Quanto a meta 13.3, como comentado anteriormente, envolve a questão de educação sobre a questão hídrica no clima de acordo com a realidade das Bacias

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

# SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 evento  
23/11 100% online  
24/11 e gratuito

PCJ, contemplada nas ações de “Acompanhamento das ações de capacitação e cursos de especialização oferecidos pelos Comitês PCJ” e “Acompanhamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS)”. Em relação a meta 17.17 as ações da CASGRH proporcionam o incentivo e promoção de parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, devido a constituição dos Comitês PCJ, pois na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433 de 1997) há relação da composição por representantes de comitês de bacias hidrográficas.

Coordenação de Projetos - identificamos que as mais relacionadas com as ações da Coordenação de Projetos foram as metas 3.3, 6.3 e 17.17, pois por meio das ações desenvolvidas pela área as três metas podem se relacionar para o auxílio ao saneamento básico. A meta 3.3 correlaciona com a diminuição de doenças transmitidas pela água, quanto a 6.3, devido a melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, a 17.17 em razão do incentivo e promoção de parcerias eficazes nos âmbitos público e privado com empresas para o desenvolvimento de empreendimentos que visem proporcionar projetos de sistema de esgotamento sanitário, até elaboração de planos diretores de macrodrenagens.

Coordenação de Sistemas de Informações - relacionadas com as atividades da CSI são as metas 3.3, 6.3, 13.3 e 17.17. Devido as áreas serem técnicas a CSI e a Coordenação de Projetos se assemelham nas correlações das metas 3.3, 6.3 e 17.17, assim contribuindo para o apoio ao saneamento básico. A meta 3.3 pode-se associar com a diminuição de doenças transmitidas pela água, a meta 6.3, por motivo a auxiliar na melhora da qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, e a meta 17.17 devido ao incentivo e promoção de parcerias eficazes nos âmbitos público e privado com empresas para o fornecimento de informações que visem proporcionar o desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão e o Planejamento dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ. Em relação a meta 13.3 está relacionada com a ação “Apoiar Previsão Hidrometeorológica” implica na criticidade do balanço hídrico das Bacias PCJ e a divulgação das informações contribui para a questão educacional sobre a questão hídrica no clima no âmbito das Bacias PCJ.

Coordenação de Gestão - identificamos que as mais relacionadas com as ações da Coordenação de Gestão foram as metas 5.5, 12.2, 13.3 e 17.17. Em relação a meta 5.5 envolve nas ações de “Elaboração do Relatório de Institucional 2021 e 2022 - método GRI” e na questão da “Sustentabilidade Corporativa”, devido grande participação das mulheres no corpo de colaboradores da Agência das Bacias PCJ e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na instituição. No Relatório Institucional da Agência das Bacias PCJ (2022) o “Quadro de colaboradores por gênero, tipo de contrato e jornada de trabalho, em 2022” apresenta que as colaboradoras terceirizadas e as estagiárias possuem um número maior e igual ao gênero masculino, respectivamente. Sobre a meta 12.2 “alcançar a gestão sustentável

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

# SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

22/11 | evento  
23/11 | 100% online  
24/11 | e gratuito

e o uso eficiente dos recursos naturais” se relaciona a atividade de “Sustentabilidade Corporativa” da coordenação, principalmente sobre o Programa Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) criado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), no âmbito do Eixo temático 1 (Uso racional dos recursos naturais e bens públicos) que desenvolve o trabalho de monitorar e fiscalizar o uso dos recursos naturais na Agência das Bacias PCJ, como uso de copos descartáveis, o consumo de energia elétrica e água mineral, além da quantidade de impressões que são realizadas mensalmente. Quanto a meta 13.3, como citado anteriormente, contempla a questão de educação sobre a questão hídrica no clima de acordo com a realidade das Bacias PCJ, relacionadas nas ações de “Elaboração do Relatório de Institucional 2021 e 2022 - método GRI”, “Revista Gestão das Bacias PCJ 2021 (ano base 2021)” e “Sustentabilidade Corporativa”. Em relação a ação “Revista Gestão das Bacias PCJ 2021 (ano base 2021)” é uma revista informativa que apresenta a situação das Bacias PCJ visando o atingimento da população, contém dados desde investimentos realizados no território da Bacias PCJ, até as funções de cada Câmara Técnica dos Comitês PCJ. Por fim, a meta 17.17, como relacionado as outras coordenações e assessorias compreende na relação de incentivar e promover parcerias eficazes no âmbito público, principalmente pela atividade “Gerenciamento do cumprimento dos INDICADORES e das METAS do ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO e do ANEXO I RESPONSABILIDADES / TERMO DE REFERÊNCIA do CONTRATO DE GESTÃO ANA exercício 2022”, pois implica em um contrato entre a Agência das Bacias PCJ possui com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para ser Entidade Delegatária (ED) das funções de Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Bacias PCJ, ou seja, por meio desse contrato a Agência das Bacias PCJ é autorizada a exercer a função de ser braço executivo dos Comitês PCJ.

Assessoria Ambiental – identificar que relacionadas com as atividades da Assessoria Ambiental são as metas 2.4, 15.3, 15.b e 17.17. Em relação a meta 2.4 a uma associação ações com contratação de Projetos Integrais de Propriedade (PIPs), Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Projetos de reflorestamento, pois visam oferecer apoio aos produtores rurais na adequação ambiental de suas propriedades, e assim “garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural...” (IPEA, 2019, p. 22). Além da 2.4 as metas 15.3, 15.b e 17.17 também se relacionam com as ações de contratação de PIPs, PSA e Projetos de reflorestamento, já que por meio delas há o combate a desertificação, restauração da terra e o solo degradado, além de não só possibilitar a mobilização de recursos, para financiar e proporcionar incentivos adequados ao manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento, mas ainda o incentivo e promoção de parcerias com ONGs, empresas privadas, Prefeituras em relação às ações de restauração ecológica, conservação dos solos além de saneamento rural.

Coordenação Financeira - identificar que a única relacionada com as atividades da Coordenação Financeira é a meta 17.17, pois por meio dessas ações desenvolvidas pela área pos-

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

# SUSTENTARE & WIPIS 2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

22/11 evento  
23/11 100% online  
24/11 e gratuito

sibilita o incentivo e promoção de parcerias eficazes nos âmbitos públicos e privados com relação a instituições e empresas que são usuários de recursos hídricos e por isso são submetidos a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e compete a Agências de Águas.

Assessoria de Tecnologia da Informação - identificamos que a única meta relacionada com as atividades da Assessoria de TI é a 17.17, pois por meio das atividades desenvolvidas pela área possibilita o incentivo e promoção de parcerias eficazes no setor privado, pois a relação com empresas que possibilitam a operação das ações rotineiras da Agência das Bacias PCJ, por exemplo a Microsoft com o pacote Office 365, proporciona o apoio ao desenvolvimento das atividades das outras coordenações e assessorias da instituição.

Coordenação Administrativa - identificar que a única meta relacionada com as atividades da Coordenação Administrativa é a 17.17, pois por meio das atividades desenvolvidas pela área possibilita o incentivo e promoção de parcerias eficazes no setor público e privado, pois a relação com instituições públicas e empresas em relação aos processos de licitações com contratação de bens e serviços possibilitam a operação das ações rotineiras da Agência das Bacias PCJ, por exemplo com a implementação de novas práticas de Gestão Patrimonial na instituição.

## 5. Conclusões

Após oito meses de envio dos formulários o GT ODS analisou as metas mais priorizadas e foram um total de dez, as metas foram: 1.4, 2.4, 3.3, 5.5, 6.3, 12.2, 13.3, 15.3, 15.b 3 17.17.

O objetivo proposto de definir quais metas dos 17 ODS se relacionam às atividades da instituição foram alcançados e apresentados na síntese. Vale destacar que, tanto os colaboradores, por meio dos formulários aplicados, como o GT ODS tiveram dificuldades em correlacionar as atividades desenvolvidas pela Agência das Bacias PCJ, de forma direta, com as metas dos 17 ODS uma vez que sempre era necessário lembrar qual a governança das atividades desenvolvidas pela entidade com relação ao determinado pelas metas dos ODS.

Diante do exposto, o resultado do projeto foi obtido por meio da aplicação de metodologia denominada SDG COMPASS<sup>1</sup>, a qual possibilitou que colaboradores áreas de cunho administrativo pudessem ter conhecimento sobre os 17 ODS e do que se trata individualmente. Foi possível, também, verificar que a única meta não relacionada pelo GT ODS foi a 1.4 devido ao objetivo ser muito específico (erradicação da pobreza) e que as ações da instituição não

<sup>1</sup> Metodologia desenvolvida por meio de parceria entre Global Reporting Initiative (GRI), Pacto Global da ONU e World Business Council for Sustainable Development (WBCSD).



possibilitariam ao atingimento final. Ressalta-se que, a meta mais relacionada foi a 17.17, uma vez que aborda a questão de parcerias entre público e privado.

Como sugestão para trabalhos futuros seria a relação de análise mais específica de todas as metas dos 17 ODS em relação as atividades da Agência das Bacias PCJ conjuntamente com as ações previstas no Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2020/2035.

## 6. Agradecimentos (quando houver)

Aos colaboradores da Agência das Bacias PCJ.

## 7. Referências bibliográficas

ANA. 2019. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. ODS 6 no Brasil: visão da ANA sobre os indicadores - ISBN: 978-85-8210-058-5. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ods6/ods6.pdf>. Acessado em: jan. 2022.

ANA. 2021. Informações sobre Recursos Hídricos. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ODS 6. Disponível em: <https://www.snirh.gov.br/porta/snirh-1/paineis-de-indicadores/objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel-ods-6-1>. Acessado em: jan. 2022.

BRASIL. 2022. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS Brasil. ODS 6 Água potável e Saneamento. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br> - <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=6>. Acessado em: jan. 2022. BRASIL. Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui A Política Nacional de Recursos Hídricos, Cria O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, Regulamenta O Inciso XIX do Art. 21 da Constituição Federal, e Altera O Art. 1º da Lei Nº 8.001, de 13 de Março de 1990, Que Modificou A Lei Nº 7.990, de 28 de Dezembro de 1989.. Brasília, DF.

Consórcio Profill-Rhama - Profill Engenharia e Ambiente S.A. e Rhama Consultoria, Pesquisa e Treinamento. Relatório Final - Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, 2020 a 2035. Disponível em: <https://plano.agencia.bacias-pcj.org.br/o-plano/documentos/relat%C3%B3rio-final>. Acesso em: 08 mar. 2022.

IPEA. ODS 13- TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/livros/livros/191014\\_cadernos\\_ODS\\_objetivo\\_13.pdf](https://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/livros/livros/191014_cadernos_ODS_objetivo_13.pdf). Acesso em: 04 jun. 2023.

ONU, Rede Brasil do Pacto Global. RELATÓRIO ANUAL 2021. Disponível em: [https://go.pactoglobal.org.br/1/979353/2022-09-30/21jcl/979353/1664546444KbaaZNz3/PactoGlobalONU\\_RelatorioAnual2021\\_v05.pdf](https://go.pactoglobal.org.br/1/979353/2022-09-30/21jcl/979353/1664546444KbaaZNz3/PactoGlobalONU_RelatorioAnual2021_v05.pdf). Acesso em: 04 jun. 2023.

ONU, Rede Brasil do Pacto Global. No Brasil. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/no-brasil>. Acesso em: 05 jun. 2023. ONU, Rede Brasil do Pacto Global. Os Dez Princípios. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/10-principios>. Acesso em: 05 jun. 2023.



PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

# SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 evento  
23/11 100% online  
24/11 e gratuito

SDG COMPASS. Diretrizes para implementação dos ODS na estratégia dos negócios. 2016. Disponível em: [https://sdgcompass.org/wp-content/uploads/2016/04/SDG\\_Compass\\_Portuguese.pdf](https://sdgcompass.org/wp-content/uploads/2016/04/SDG_Compass_Portuguese.pdf). Acesso em: 28 maio 2023.